PORTARIA Nº. 217/2017

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e, Artigos 139, 140 e 141 da Lei Municipal Nº. 371/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - **Autorizar** o pagamento; na folha competência de novembro do ano em curso, de Horas Extras laboradas pelos Servidores Municipais, referente ao período 26/10/2017 à 26/11/2017, conforme abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	HORAS 50%	HORAS 100%
Ademir José Lorini	Motorista	08,35	0,00
Ari Ribeiro Nunes	Operador de Máquina Rod.	9,50	21,00
Carlos A. Cemin	Operador de Máquina	15,00	0,00
Cassia Eduarda G. Fritzen	Engenheira Civil	21,00	0,00
Denilson Rodrigues de Campos	Operador de Máquina	06,29	0,00
Marcelo Antonio da Veiga	Operador de Máquina	14,50	5,50
Márcio Antônio Bernardo	Operador de Maq. Rod. I	10,00	0,00
Marinho da Rosa	Motorista	04,18	0,00
Mario N. Lopes Duarte	Operador de Máquinas	02,36	0,00
Pedro Panozzo	Operador de Máquinas	22,35	0,00
Roque Lampugnani	Operador de Máquina	07,02	0,00
Valdir Parizotto	Auxiliar Administrativo	02,00	0,00
Vanice Holdefer Schefer	Zeladora I	32,11	0,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2017.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 24/11/2017

PUBLICADO EM _____/11/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/11/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE